



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.924 – DE 20 DE JULHO DE 2017

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 01, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MARTIN PARK DE “RUA BEATRIZ DE FREITAS PUGGINA”.

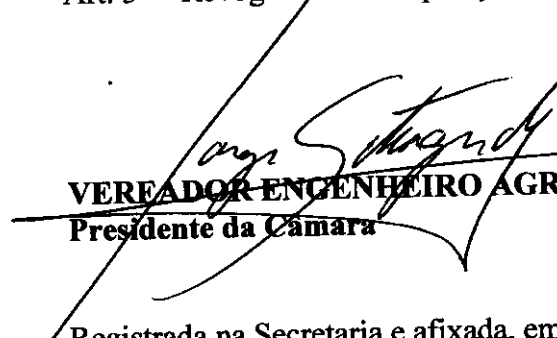
ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 01, localizada no Distrito Industrial Martin Park, passa a denominar-se **“RUA BEATRIZ DE FREITAS PUGGINA ”.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.


VEREADOR-ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA
Nº) Lei 5.924
FOI PUBLICADA EM NO DIA 20 DE JULHO DE 2017
MUNICÍPIO (CÂMARA) Mogi Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 22, 7, 17
Nº) 24, 7, 17

Projeto de Lei nº 60 de 2017

Autoria: Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos


JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo